



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 148/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos órgãos competentes, quanto à alteração em faixa de pedestres recém sinalizada, na Rua Dinamarca, no Jardim Candido Bertine II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o morador do número 1195 da Rua Dinamarca, no Jardim Candido Bertine II procurou por este vereador, informando que recentemente fora sinalizada uma faixa de pedestres defronte à sua residência, em virtude da inauguração de unidade escolar municipal;

CONSIDERANDO que, tal fato, tirou do morador a possibilidade dele parar o veículo em frente à sua residência, afinal, com a faixa de pedestres no local, em frente à sua garagem, ele deve guardar o carro a cada vez que chegar, sem a possibilidade de escolha, e;

CONSIDERANDO que, alguns metros a frente, há um espaço que por ser curto, não serve nem para parar veículos e que permitiria a sinalização de faixa de pedestres, sem tirar a liberdade de ninguém e nem mesmo prejudicar a travessia dos alunos, uma vez que tal local fica em frente ao portão da unidade de ensino;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo à Administração Municipal, quanto à alteração em faixa de pedestres recém sinalizada, na Rua Dinamarca, no Jardim Candido Bertine II.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 22 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

